



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-37 do **processo de compras nº 081/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **GPACK COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ: 16.888.237/0002-71**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 05 de Setembro de 2019.

JOSE APARECIDO CONTES
Encarregado Almojarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia